



Estado de Mato Grosso

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT**

**GESTÃO 2007 - 2008**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2007 DE 07 DE AGOSTO DE 2007**

**PUBLICADO NA DATA SUPRA  
E NO LOCAL DE COSTUME  
EM** *Isidora de S. Daniel*  
07 / 08 / 2007

“Dispõe sobre Alteração de Expediente de Atendimento ao Público”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e visando dar mais agilidade ao trabalho Legislativo:

**DECRETA:**

Art. 1.º - O Expediente de atendimento ao Público na sede da Câmara Municipal a partir do dia 07 de Agosto de 2007, passa a ser das 07:00 horas as 13:00 horas.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidente, aos 07 dias do mês de Agosto de 2007.

*Isidora de S. Daniel*

**Isidora Madalena Siqueira Daniel  
Presidente da Câmara Municipal**

COMPROMISSO COM O POVO DE NOVA NAZARÉ

Av. Frei Agustine, s/n - eq. com Rua 20 - Tel. (66) 3467-1095/1152 - Cep 78638-000 - Nova Nazaré - MT